

Especialista em análise e planeamento de recursos humanos

Junte-se à Fundação Europeia para a Formação — Competências para uma Europa Global

A Fundação Europeia para a Formação (ETF) procura um especialista em análise e planeamento de recursos humanos para reforçar a Unidade de recursos humanos e talentos. Nesta função, irá conceber e implementar análises de recursos humanos, desenvolver estratégias de planeamento da força de trabalho e estabelecer parcerias internas para apoiar a transformação organizativa e o desenvolvimento institucional.

 **Local: Turim, Itália**

 **Contrato: Agente temporário, AD 5**

 **Prazo: 25 de março de 2026**

 **Referência: ETF/REC/26/01**

Quem somos

A ETF é a agência da UE para o desenvolvimento do capital humano nos países vizinhos e candidatos. Unimos pessoas, ideias e políticas para transformar as competências em oportunidades.

Dos Balcãs à Ucrânia, passando pelo Mediterrâneo e pela União Africana, apoiamos reformas na educação, formação e emprego alinhadas com as prioridades da UE, como a União das Competências, o Pacto para o Mediterrâneo, as transições ecológica e digital e o alargamento da UE.

Com sede em Turim, somos uma equipa multicultural reconhecida pela independência, pelo aconselhamento baseado em dados concretos e pelas parcerias de confiança.

Funções a desempenhar

Orientado pela visão da Unidade de recursos humanos e talentos, «As pessoas em primeiro lugar. Talento sempre.», e pelo nosso lema, «Ouvir. Facilitar. Impulsionar a mudança.», a sua função ajudará a ETF a tomar decisões mais informadas com base em dados concretos, conhecimentos e prospetiva. O seu trabalho irá ajudar-nos a compreender a nossa força de trabalho atual, antecipar necessidades futuras e conceber soluções que permitam o crescimento das pessoas e dos talentos. Para tal, irá desenvolver análises robustas de recursos humanos e planear a força de trabalho, bem como apoiar decisões baseadas em evidências e orientadas por dados. Irá colaborar com várias partes interessadas internas e externas.

O cargo engloba uma série de responsabilidades, tais como:

- **reforço da capacidade de análise de recursos humanos:** conceber e apresentar relatórios, métricas, painéis e sínteses claros para apoiar decisões informadas e transparentes
- **desenvolvimento de planos plurianuais da força de trabalho e de competências:** fazer o levantamento das necessidades de sucessão, das reservas de talentos e dos cenários de mobilidade, em consonância com as reformas e as necessidades futuras; assegurar uma transferência de conhecimentos e integração harmoniosas;

- **criação de painéis e instantâneos recorrentes:** por exemplo, tempo do ciclo de recrutamento, mobilidade interna, bem-estar, participação — com definições claras e higiene dos dados
- **utilização de análises para a ação:** identificar estrangulamentos, sinalizar riscos, transformar informações em melhorias concretas
- **apoio à transformação digital e utilização da IA:** otimizar os processos de RH, garantindo conformidade e transparência, encurtando as cadeias de aprovação e simplificando modelos, registando decisões e medindo o impacto do tempo do ciclo
- **promoção da melhoria de competências digitais e da sensibilização para a IA responsável:** estabelecer parcerias com colegas, como as equipas dos meios digitais, de aprendizagem, bem como de desenvolvimento e controlo interno, a fim de integrar a fluência digital e a melhoria contínua no trabalho da unidade

Critérios de seleção

Estamos à procura de candidatos que tenham:

Experiência profissional

- pelo menos três anos de experiência profissional recente (ou seja, nos últimos seis anos) em recursos humanos, com destaque para a conceção e disponibilização de análises da força de trabalho, de uma variedade de relatórios sobre os recursos humanos e a prospeção de dados, de planeamento e melhoria de processos pertinentes, adquirida no setor público e/ou privado

Competências técnicas

- conhecimentos especializados em matéria de recursos humanos e experiência em desenvolvimento organizativo, incluindo a capacidade de dar resposta aos requisitos e aos desafios em evolução do local de trabalho moderno
- nível muito bom de literacia digital, experiência de trabalho com ferramentas como Microsoft 365 e/ou Power BI
- excelentes competências analíticas, incluindo a capacidade de recolher, ler e interpretar dados
- muito boa capacidade para otimizar processos, produzir resultados e assegurar a qualidade
- inglês: nível C1 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas;

Competências comportamentais e sociais

- defesa dos recursos humanos para promover a inclusão, o bem-estar, o comportamento respeitador e uma cultura positiva no local de trabalho
- capacidade de comunicação clara, empática e construtiva
- competências de agilidade, proatividade e antecipação, com uma mentalidade orientada para a procura de soluções

Valores da ETF

- espera-se que o pessoal da ETF demonstre responsabilidade, inovação e criatividade, integridade e respeito, orientação para o serviço e trabalho de equipa, bem como colaboração

Mais-valias

- formação ou certificação em análise de recursos humanos ou dados; certificação ou diploma universitário em gestão de recursos humanos, desenvolvimento organizativo, administração pública ou área relacionada
- experiência com SQL

A sua candidatura

A sua candidatura deve incluir, de preferência em inglês:

- Carta de apresentação: uma página no máximo, guardada como ««Apelido Nome CL»»
- Curriculum vitae: em formato Europass, guardado como «Apelido Nome CV»

Apresente a sua candidatura através do sítio Web da ETF, navegando para as secções «about us» (sobre nós) e, em seguida, «vacancies» (vagas) Certifique-se de que conclui a sua candidatura até à data-limite de 25 de março de 2026, às 23h59 (hora de Turim).

Apresente a sua candidatura o mais cedo possível. A ETF não se responsabiliza por atrasos técnicos e só apreciará candidaturas completas enviadas em linha dentro do prazo.

Procedimento de seleção

Comité de seleção

O diretor da EFT nomeia um comité de seleção. A sua composição é publicada no sítio Web da EFT juntamente com o anúncio de vaga.

O trabalho e as deliberações do comité de seleção são estritamente confidenciais. O contacto com os membros do comité é proibido e pode resultar em desqualificação.

Cinco fases consecutivas

Fase 1 – Seleção das candidaturas com base nos critérios de elegibilidade

Para ser considerado elegível, o candidato deve cumprir estes critérios até à data-limite de apresentação da candidatura:

- 1 Nacionalidade: Ser cidadão de um dos Estados-Membros da União Europeia;
- 2 Direitos dos cidadãos: Encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos civis;
- 3 Serviço militar: Ter cumprido os requisitos do serviço militar obrigatório
- 4 Aptidão física: Preencher as condições de aptidão física necessárias para o exercício das funções inerentes ao cargo;
- 5 Qualificações: Os candidatos devem ter habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos de, pelo menos, três anos, comprovadas por um diploma

Apenas serão tomados em consideração os diplomas emitidos pelos Estados-Membros da UE ou que tenham sido objeto de certificados de equivalência concedidos pelas autoridades desses Estados.

- 6 Competências linguísticas: Possuir um conhecimento aprofundado (nível C1 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas ou

QECRL) de uma língua da UE e um conhecimento satisfatório (nível B2 em todas as dimensões, de acordo com o QECRL) de outra língua da UE, tal como exigido para o desempenho das funções.

As candidaturas que satisfaçam todos os requisitos da secção «A sua candidatura» e os critérios de elegibilidade passam para a fase seguinte. Esta fase está prevista para março de 2026.

Os documentos comprovativos da elegibilidade serão solicitados aos candidatos selecionados e avaliados antes da contratação. Consulte a secção «O seu emprego e benefícios» para mais informações.

Fase 2 – Pré-seleção de candidaturas: seleção para entrevistas e testes escritos

O conselho avaliará as candidaturas com base nos critérios de seleção. Os candidatos mais adequados (cerca de 6) serão convidados para uma entrevista e para realizar testes escritos. Apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados pela ETF. Prevê-se que tal tenha lugar no final de março / início de abril de 2026.

Fase 3 – Entrevistas e testes escritos

Pelo menos uma parte dos testes será avaliada de forma anónima. As entrevistas e os testes escritos serão realizados principalmente em inglês e serão organizados remotamente.

Após a conclusão desta fase, o comité apresentará uma proposta para a nomeação do candidato mais adequado em termos de experiência profissional, competências, conhecimentos e valores. Se mais de um candidato for considerado adequado, o comité pode propor uma lista.

Os candidatos adequados devem alcançar, pelo menos:

- 70 % dos pontos atribuídos às competências e aos valores pessoais e
- 70 % dos pontos atribuídos à experiência profissional, às competências e aos conhecimentos.

Esta fase está prevista para abril de 2026.

Fase 4 – Nomeação

O diretor da ETF nomeará o candidato mais adequado com base na proposta do comité.

Antes de proceder à nomeação, a diretora pode decidir reunir-se com o(s) candidato(s) para uma breve entrevista, a fim de avaliar mais aprofundadamente a sua experiência, competências e valores. A diretora pode também delegar esta tarefa.

A entrada em funções do candidato selecionado está prevista para 1 de setembro de 2026.

Fase 5 – Constituição de uma lista de reserva

O diretor poderá também decidir constituir uma lista de outros candidatos aptos. A lista é válida até 31 de dezembro de 2027, podendo esta data ser prorrogada. Caso seja necessário, a lista de reserva pode ser utilizada para outros cargos de perfil semelhante.

A inclusão nesta lista não garante uma oferta de emprego.

Antes de proceder à nomeação, a diretora pode decidir reunir-se com o(s) candidato(s) para uma breve entrevista, a fim de avaliar mais aprofundadamente a sua experiência, competências e valores. A diretora pode também delegar esta tarefa.

O seu emprego e benefícios

Se for proposto um contrato de trabalho, a ETF só ficará vinculada se o candidato, antes da assinatura do contrato, tiver:

- apresentado comprovativos de que cumpre todos os critérios de elegibilidade. O candidato deverá:
 - apresentar os originais ou cópias autenticadas de todos os documentos pertinentes, incluindo um registo criminal limpo;
 - realizar um exame médico que comprove que preenche as condições de aptidão física necessárias ao exercício das funções em causa;
- informar a EFT de qualquer conflito de interesses real ou potencial e ter sido considerado como não tendo qualquer interesse pessoal suscetível de comprometer a sua independência ou qualquer outro conflito de interesses.

Contrato de trabalho

Os contratos de agente temporário estão em conformidade com as disposições do artigo 2.º, alínea f), do Regime Aplicável aos Outros Agentes (ROA) da União Europeia. Nos termos deste tipo de contrato, o agente fica obrigado a respeitar o Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia e as regras de execução pertinentes.

A duração do contrato é de três anos, renovável. sujeito a um período de estágio de nove meses.

Remuneração

Vencimento normal de um funcionário solteiro com três anos de experiência profissional relevante: aproximadamente 4 250 EUR líquidos/mês; ou de um funcionário com três anos de experiência profissional relevante, subsídio de expatriação e um filho a cargo: aproximadamente 6 220 EUR líquidos/mês.

Continuidade do emprego entre as agências da UE

Caso o candidato escolhido seja atualmente titular de um contrato de agente temporário nos termos do artigo 2.º, alínea f), do ROA e se qualifique para uma transferência ao abrigo desse regime, o leque de graus admissível para este cargo é AD 5 a AD 6.

Informações complementares

A ETF está empenhada em satisfazer as necessidades dos candidatos e dos candidatos selecionados que possam necessitar de adaptações razoáveis. Se for portador de uma deficiência, não hesite em informar-nos através do endereço recruitment@etf.europa.eu e indicar as disposições ou adaptações necessárias relacionadas com a sua deficiência, de modo a podermos garantir a sua participação em igualdade de circunstâncias no processo de seleção. Podemos pedir-lhe que apresente um certificado ou uma nota da autoridade competente (por exemplo, um atestado médico) que confirme a condição.

Os documentos fornecidos durante o processo não serão devolvidos aos candidatos, ficando arquivados na ETF durante o tempo necessário e sendo posteriormente destruídos.

Aplica-se a legislação da UE em matéria de proteção de dados pessoais e confidencialidade. Para mais informações, consultar a secção Privacy statement (Declaração de confidencialidade) do sítio Web da Fundação Europeia para a Formação.

Os candidatos que considerem que os seus interesses foram prejudicados por qualquer decisão relacionada com o processo podem apresentar uma reclamação seguindo as instruções disponíveis no sítio Web da Fundação Europeia para a Formação.

NOTAS: Na eventualidade de se verificarem discrepâncias entre as diferentes versões linguísticas, faz fé a versão inglesa.